

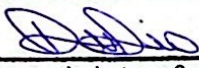


Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Gabinete do Prefeito

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000

DECRETO N° 068/2024
DE 24 DE JULHO DE 2024

<p>CERTIDÃO PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que uma via deste documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal.</p> <p>Em, <u>24 / 07 / 2024</u></p> <p></p> <p>Assinatura - Carimbo</p>

REGULAMENTA AS COMPETÊNCIAS, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES – COMTUR, E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, E AS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS COMPONENTES NA FORMA DE REGIMENTO INTERNO, NOS TERMOS DA LEI N° 602, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

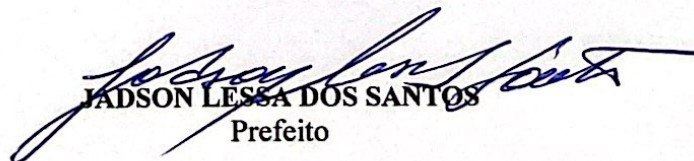
Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, que acompanha o presente Decreto, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 602/2023, de 10 de abril de 2023.

Parágrafo único - O Regimento Interno do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR e do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR fica disponibilizado para consulta no site da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres e/ou no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todos os dispositivos anteriores.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, 24 de julho de 2024.


JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito